



## TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Acarape, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial em seu Art. 71:

**CONSIDERANDO** as ausências contidas nas descrições dos itens referentes ao **Pregão Eletrônico/Registro de Preço** tombado sob o nº **2510.02/2024** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO INFORMATIVA PARA GESTÃO, TRANSMISSÃO E GUARDA DE DADOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS E-SOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB, INCLUINDO INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DA CONTRATANTE, JUNTO AOS ÓRGÃOS: RECEITA FEDERAL DO BRASIL E INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL – INSS.**

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública como um todo, em especial a Prefeitura Municipal de Acarape, busca atingir o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

### **RESOLVE:**

A Secretária de Saúde de Acarape/CE, resolve **REVOGAR o Pregão Eletrônico/Registro de Preço** tombado sob o nº **2510.02/2024** pelos motivos acima elencados, conforme documentos acostados aos autos do processo.

Determino que o Agente de Contratação, adote as providências cabíveis, dando-se ampla publicidade de seus atos.

Acarape/CE, 26 de novembro de 2024.

  
**Jardell Beserra Barroso**  
Secretaria de Administração e Finanças